



Vereador
RAFAEL TUCLA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação Política Administrativa



REQUERIMENTO Nº 18 / 2017

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Nos últimos meses, a empresa prestadora de serviços de coleta de lixo doméstico suspendeu seus serviços na cidade pela falta de pagamento, o que ocasionou grandes danos à população que ficou por vários dias sem a devida coleta de lixo.

Considerando que os serviços prestados pela empresa de coleta de lixo é um serviço essencial à manutenção da cidade e sua deficiência gera reflexos na saúde pública, no meio ambiente e na qualidade de vida dos minicipes, e por ser regido pela Lei n.º 8.666/93, referido contrato está sob o crivo da fiscalização por parte dos vereadores no que diz respeito à sua celebração, execução e finalidade.

Assim sendo, **REQUEIRO** à mesa, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto plenário, a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Ademário da Silva Oliveira para que determine ao setor competente o envio a esta Casa de Leis de documentos referentes ao processo administrativo n.º 3.770/2015 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte e destinação final do lixo domiciliar, captação, raspagem, varrição e outros, com destinação final dos resíduos.

Requeiro ainda que o deliberado seja dado ciência a toda mídia escrita, falada e televisionada.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 21 de fevereiro de 2017.



Rafael de Sousa Villar
VEREADOR